



Reunião de representantes

22 DE AGOSTO DE 2013

PAUTA

I – CONJUNTURA POLÍTICA

II – INFORMES

III – REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA REDE

IV – CAMPANHAS E ENCAMINHAMENTOS

I – CONJUNTURA POLÍTICA

As mobilizações que têm ocorrido nos últimos meses se caracterizam como parte integrante das movimentações da luta entre o neoliberalismo que persiste e as demandas populares do movimento sindical e dos partidos, que não renunciaram à defesa de um modelo de desenvolvimento que resulte em justiça social e econômica. Assim, o povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação soberana e independente.

O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa e humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos e o atual governo, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

As manifestações de junho, ao terem pautado a política nacional no âmbito de intensa e dura disputa, recolocaram com força a importância da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização. Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, se impõe uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual o sindicato é filiado, devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais que saírem às ruas, têm objetivos claros da necessidade de conseguir a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, o fim das terceirizações; a educação pública gratuita para todos, em todos os níveis; a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

1 - PROPOSTAS:

- ✓ participar das mobilizações convocadas pela CNTE, pela CUT e as convocadas conjuntamente pelo movimento sindical;
- ✓ incluir as nossas reivindicações específicas entre as reivindicações do movimento sindical;
- ✓ tratar a questão da terceirização dos serviços (atividades meio e atividades fim) no serviço público como de interesse nacional e, portanto, inaceitáveis de serem terceirizadas.
- ✓ realizar e participar das mobilizações contra todas as formas de terceirização dos serviços públicos.

II – INFORMES

1 - CONFERÊNCIA E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada nos dias 16 e 17 de agosto, a Conferência Municipal de Educação foi mais um exemplo da desorganização e falta de democracia na relação da SME com os profissionais de educação e as entidades que, de fato, defendem a escola pública gratuita, laica, de qualidade social e sob a gestão da administração pública direta.

Todo o processo teve esta marca, mas a plenária de discussão e deliberação sobre as propostas que devem ser encaminhadas para a plenária estadual e a eleição de delegados para esta instância chegou às raias de um espetáculo deprimente, tal a afronta ao bom senso e desrespeito ao compromisso político com a educação e seus profissionais.

A eleição dos delegados, depois de longas discussões para se chegar a um bom termo, sem sucesso, foi reduzida a uma mera inscrição de todos que desejam participar da etapa estadual. Isto aconteceu depois de dezenas de participantes terem deixado o local, certos de que não haveria consenso quanto à eleição, face à forte disputa e contestações de todo o processo.

Agora, será realizada a Conferência Estadual, mas, pelo visto, repetirá os mesmos problemas ocorridos na Conferência Municipal.

Não é nada estranho o desinteresse pela participação e até mesmo por um processo de eleição que consagre a participação daqueles que realmente têm representatividade. Afinal, tudo pode não passar de um verdadeiro embuste.

Vejamos por que:

- ✓ ao mesmo tempo que são realizadas as Conferências Municipais em todo o Estado, o governo Haddad anuncia a reforma curricular e reorganização do ensino, bem como faz tramitar o projeto de lei na Câmara Municipal que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.
- ✓ a reforma curricular e reorganização da rede de ensino e o Plano Municipal de Educação deveriam ser temas da Conferência Municipal. No entanto, a SME ignora isto e sequer discute com os profissionais de educação as propostas que apresenta para “consulta pública”.

2 - CONQUISTA DO SINPEEM OBRIGA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A realização de concursos públicos na rede municipal de ensino sempre que houver 5% dos cargos vagos é conquista importante do SINPEEM, que consta na Lei nº 14.660/

2007. No entanto, milhares de profissionais de educação ainda aguardam a convocação para a escolha de vagas e provimento dos cargos.

No dia 08 de agosto a Prefeitura publicou no Diário Oficial da Cidade autorizações para a nomeação de 165 coordenadores pedagógicos, 1.300 professores de ensino fundamental I, 750 professores de educação infantil e 16 especialistas em informações técnicas, culturais e desportivas - Educação Física.

As convocações dos candidatos aprovados em concursos para o provimento dos cargos foram publicadas no DOC dos dias 10 (páginas 42 e 43) e 15 de agosto (páginas 50 a 52).

Foram convocados 127 coordenadores pedagógicos, que devem escolher as vagas no auditório da Conae 2 (avenida Angélica, 2.606, Consolação) no dia 27 de agosto; 600 professores de educação infantil e ensino fundamental I, que escolherão as vagas nos dias 02 e 03 de setembro; e 362 professores de educação infantil, nos dias 05 e 06 de setembro.

A relação dos candidatos convocados e os cronogramas das escolhas podem ser consultados no site da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br).

O SINPEEM continuará pressionando para que todos os aprovados sejam convocados e pela realização de novos concursos para docentes, gestores e Quadro de Apoio.

A tabela de concursos está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br)

3 - EDITAL SOBRE REMOÇÃO DEVE SER PUBLICADO EM BREVE

A exemplo dos anos anteriores, a SME deve publicar em breve, no Diário Oficial da Cidade, os editais de abertura de inscrições e de procedimentos dos Concursos de Remoção 2013 dos profissionais de educação.

Em 2012, os editais, com prazos e procedimentos, foram publicados em 31 de agosto e 01 de setembro.

Vale lembrar que todos os anos, durante o processo de remoção, é comum a existência de vagas que foram oferecidas e que, posteriormente, com a chegada do professor na unidade, são confirmadas como inexistentes.

As vagas das unidades estão vinculadas ao seu módulo, que equivale ao total de classes/aulas para regência e à Complementação de Jornada (CJ). Quando uma vaga é oferecida, superando as vagas existentes no módulo da unidade, o professor sem regência e fora da CJ é considerado excedente, permanecendo nesta condição, acomodado em outra unidade, até a próxima remoção ou até a ocorrência de novo evento (falecimento, aposentadoria, designação para outro cargo, entre outros).

O SINPEEM sempre discordou deste procedimento e exige que nenhum professor seja prejudicado. Sendo as-

sim, o sindicato reivindica que a projeção de vagas seja efetuada pela SME antes da publicação dos editais e ocorra de forma rigorosa, considerando o planejamento e a decisão do Conselho de Escola.

O sindicato reivindica:

- a) realização do processo de remoção com vagas reais;
- b) que a licença médica não seja descontada na remoção;
- c) adequação dos módulos de servidores em exercício nas unidades educacionais, considerando as especificidades de cada tipo de unidade;
- d) organização dos horários dos gestores educacionais, técnicos de Educação Física, entre outros profissionais dos CEUs, para 2014;
- e) autonomia para as escolas desenvolverem seus projetos pedagógicos;
- f) não vinculação de projetos pedagógicos às avaliações externas;
- g) defesa da Jeif para todos que por ela optarem;
- h) não à obrigatoriedade de atribuição de JEX/TEX para a composição de jornada dos professores de sala de leitura (POSL) e de informática educativa (Poies);
- i) redução do número de alunos por turma/sala/agrupamento.

4 - SME DESCUMPRE MAIS UM ACORDO E AINDA NÃO ENVIOU PROJETO SOBRE DUAS REFERÊNCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

A ampliação das referências das tabelas de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação fez parte das reivindicações da categoria, conquistada através das lutas realizadas pelo SINPEEM.

Ainda em 2007, conquistamos quatro referências para o agente escolar e oito para os auxiliares técnicos de educação. Já para os docentes e gestores, conquistamos na greve realizada no ano passado.

Apesar desta conquistada, o projeto de lei que foi encaminhado pelo Executivo para a Câmara Municipal não contemplava integralmente a nossa reivindicação.

Continuamos pressionando e conseguimos aprovar, durante a votação, emendas que reduziram o tempo para se chegar à última referência; enquadramento automático para todos que já atendem ao tempo exigido para as novas referências, isonomia entre ativos e aposentados; manutenção dos mesmos critérios utilizados hoje para evolução (tempo, tempo/título e exclusivamente por título) entre outras conquistas para o agente escolar. No entanto, depois de aprovadas em fevereiro não foram sancionadas pelo prefeito Haddad.

Durante a greve deste ano, após resistência do governo e devido à força do nosso movimento, conseguimos novamente negociar a ampliação das tabelas em duas referências e a redução dos tempos exigidos para o enquadramento, que não ficaria além de 25 anos. Conseguimos, também, o compromisso de que o PL seria encaminhado para a Câmara até dia 30 de junho, para aprovação e implementação do direito ainda neste semestre.

Infelizmente, transcorridos três meses do final da greve, até o momento o governo apresentou uma proposta que não nos atende e ainda não encaminhou o PL para a Câmara Municipal.

Na minuta do projeto anunciado na última reunião que realizamos, o governo vincula o enquadramento nas duas referências acrescidas à apresentação de tempo e títulos. Não assegura que aqueles que já têm 23 ou mais anos sejam enquadrados automaticamente nem contemplam a isonomia entre ativos e aposentados.

Com a criação das novas referências e enquadramento pelos critérios atuais, teríamos cerca de sete mil integrantes do magistério beneficiados imediatamente, somente pelo critério tempo. Com o tempo e títulos apresentados, ao contrário do que afirmam alguns representantes sindicais, todos que estão na carreira são beneficiados.

No entanto, a lei tem de ser enviada, aprovada pela Câmara a sancionada pelo prefeito.

O SINPEEM exige o cumprimento do acordo e não abre mão dos critérios que são utilizados para os atuais enquadramentos.

4.1 - Encaminhamento

Para pressionar o governo, devemos:

- ✓ realizar paralisação e participar da mobilização convocada pelas Centrais Sindicais no dia 30 de agosto.

5 - AÇÃO DO SINPEEM SOBRE REGISTRO NO CREF AINDA NÃO TEM SENTENÇA

Após realizar duas reuniões com os professores de Educação Física da rede municipal de ensino associados ao sindicato, o Departamento Jurídico do SINPEEM ingressou com Ação Coletiva na Justiça, com base no artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, para que os professores desta disciplina não sejam obrigados a atender ao Comunicado da Secretaria Municipal de Educação, que determina a apresentação de registro no Conselho Regional de Educação Física (Cref) até o dia 01 de setembro de 2013.

Vale destacar que muitos dos professores figuram na Ação Coletiva como prova de que quando ingressaram na carreira do magistério sequer existia a lei federal que dispõe sobre registro.

O Tribunal de Justiça ainda não se manifestou. O SINPEEM aguardará a decisão do TJ até o dia 26 de agosto. Caso a sentença não seja proferida até esta data, o Departamento Jurídico avaliará as medidas cabíveis e divulgará para a categoria.

III – REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA REDE

1 - CONSTRUÍDA SEM A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA, A PROPOSTA DA SME IGNORA PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITARAM A EXECUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS E A NECESSIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento formal que deve expressar os compromissos do município com as prioridades e as metas para a educação escolar. Ele deve ser elaborado a partir de diagnósticos da situação educacional existente e da identificação das necessidades e demandas sociais a serem atendidas. Sua aprovação, implementação, acompanhamento e avaliação devem estar pautados em princípios fundamentados no interesse público, social e democrático. É, portanto, instrumento imprescindível no debate e implementação de qualquer proposta que pretende reorganizar o currículo e o trabalho escolar, visando superar obstáculos e melhorar a qualidade do ensino. Infelizmente, parece que o governo não só ignorou esta necessidade como também deixou de considerar mudanças através de políticas adotadas pelos governos que descaracterizaram o papel da escola e de seus profissionais.

As diretrizes fixadas no PME devem estar harmonizadas com aquelas definidas nos planos correspondentes de âmbito nacional e estadual, conforme determina o inciso I do Artigo 9º e o Artigo 11 da LDB, e devem nortear o dirigente educacional municipal no planejamento e execução das ações educacionais. Também por esta necessidade de harmonização, soa estranha a proposta apresentada pela SME.

Constitui alvo fundamental das ações do município na educação: o ensino fundamental, a educação infantil, a educação destinada aos jovens e adultos que se encontram insuficientemente escolarizados e a educação especial, a ser desenvolvida preferencialmente na rede regular de ensino, conforme recomendação do Artigo 58 da LDB.

O Plano Municipal de Educação deve conferir destaque especial à oferta de educação infantil em CEIs e Emeis e definir formas por meio das quais o município exercerá sua competência exclusiva nessa esfera, sua ação supervisora e fiscalizadora de instituições públicas e particulares que nela atuam. Então, como não articular a proposta apresentada com as diretrizes e metas que forem nele estabelecido?

Para que haja eficácia, qualquer reforma curricular e que disponha sobre a reorganização do ensino, deve, como defende o SINPEEM, permitir aos profissionais de educação o exercício do direito à informação, participação, avali-

ção e elaboração da política educacional. Deve, também assegurar o direito à fiscalização de sua execução, tendo em vista a solidificação da democratização da gestão educacional.

Na elaboração das diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação, bem como na de uma reorganização curricular e reestruturação organizacional do ensino e da rede escolar, defendemos que devem ser observadas algumas estratégias não respeitadas pela SME:

1 - definição de responsabilidades de coordenação geral do projeto e coordenações especiais por área, modalidade de ensino, metas, estrutura, financiamento, entre outros;

2 - realização de reuniões periódicas com representantes dos docentes, coordenadores, diretores, supervisores, integrantes do Quadro de Apoio, pais de alunos e representantes sindicais, para planejamento, implementação e avaliação das atividades a serem desenvolvidas;

3 - elaboração de materiais que subsidiem o processo de discussão e de deliberação das políticas e ações a serem incluídas no PME e no programa de reorientação curricular;

4 - oportunidades para os profissionais de educação expressarem os seus anseios e de conhecimento de avaliações e sugestões emitidas pelo próprio governo e por segmentos da sociedade civil;

5 - análise e discussão de estudos, diagnósticos, relatórios, levantamentos e de dados estatísticos, demográficos e educacionais já existentes sobre a rede municipal de ensino, particularmente sobre a relação de oferta e demanda dos últimos anos, o alunado atual, a infraestrutura humana e material das unidades escolares, o fluxo escolar; as perspectivas de evolução das demandas educacionais nos próximos dez anos, com o objetivo de retratar a situação educacional do município; suas potencialidades, perspectivas e fragilidades com relação à educação infantil, ensino fundamental, média profissional de jovens e adultos insuficientemente escolarizados e de alunos deficientes;

6 - análise das principais dificuldades e problemas que têm surgido na implementação da política de educação no município e do alcance das medidas e das experiências que vêm sendo adotadas para o equacionamento desses obstáculos;

7 - efeito de medidas que descaracterizaram o papel das escolas ao atribuírem a elas tarefas assistenciais e as ações que têm levado à privatização da educação.

2 - PROPOSTA DA SME TRATA COMO NOVIDADE O QUE EXISTE E NÃO RECONHECE QUE OS INDICADORES NEGATIVOS QUE USA FORAM RESULTADOS DO DESCASO GOVERNAMENTAL COM A EDUCAÇÃO E SEUS PROFISSIONAIS

Nada é mais contraditório com a anunciada intenção de implantar na rede municipal de ensino os programas do governo federal como o Pnaic - Alfabetização na Hora Certa, por exemplo, e a de trabalhar pela criação de um sistema unificado de educação – objetivo fixado, inclusive, para a recente Conferência Municipal de Educação, realizada nos dias 16 e 17 de agosto –, do que o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, elaborado por técnicos da SME do prefeito Haddad.

Apresentado no último dia 15 e disponibilizado para consulta pública, com medidas que, segundo o secretário de Educação, serão capazes de reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade de ensino, ignorou solene e deliberadamente os profissionais da rede. Também ignorou a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Estadual e Nacional de Educação, expressando uma profunda contradição entre os discursos do secretário e do prefeito e o que, de fato, fazem.

Exatamente isto. O secretário municipal de Educação e sua equipe ignoraram os profissionais de educação, que não tiveram sequer suas experiências e diagnósticos sobre os problemas da rede considerados e a necessidade de ações articuladas entre as três esferas do poder público para que sejam alcançadas as metas estabelecidas nas propostas do Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, e nos Planos Estadual e Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, este em tramitação na Câmara Municipal.

Pelo procedimento adotado até o momento, expressam autoritarismo e oportunismo político para supostamente responder às pressas, as pressões que vêm das manifestações sociais.

Não fosse isto, haveria cautela e melhor planejamento das medidas que pretendem implantar, como redentoras, subestimando que a chance de sucesso se reduz à profundidade de um “pires raso”, se não houver o convencimento e engajamento de quem trabalha no dia a dia da escola.

Também haveria, com certeza, o reconhecimento da necessidade de ações articuladas, integrando objetivos, prioridades, diretrizes e metas estabelecidas que estão colocadas como desafios, não somente para a cidade de São Paulo, como para toda a nação, nas propostas de planos de educação.

Como se sabe, a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada, após serem implantadas na rede municipal de ensino São Paulo, em 1992, durante a gestão da ex-prefeita Luiza Erundina, que teve como secretário o educador Paulo Freire, foram também adotadas em diversas cidades e Estados da federação. Mais do que uma reor-

ganização curricular, buscou-se dar resposta progressista aos altos índices de reprovação e evasão escolar.

Tínhamos à época o ensino fundamental com iniciação aos sete anos de idade e duração de oito anos. A educação infantil não estava na lei como obrigatória a partir dos quatro anos de idade. Não havia sido aprovada a atual LDB. Não existia o Fundeb nem o Ideb como medidor do desenvolvimento do ensino básico, aferido através de avaliação externa.

Estas medidas mudaram a educação, ampliaram o acesso, a permanência e a própria demanda. Por certo, qualquer alteração no quadro que temos atualmente exige a realização de um diagnóstico preciso dos efeitos destas medidas que foram implementadas em âmbitos nacional e local. Exige, também, ações conjuntas e diálogo para que tenhamos, de fato, um sistema nacional de educação. E isto não comporta decisões isoladas, construídas e aplicadas de cima para baixo, por certo, com algum fôlego político eleitoral, mas de curta duração e baixo potencial para modificar o que se aponta como indicadores negativos.

Pois bem, no próprio conteúdo da proposta fica evidente mais uma contradição. Diz o secretário que é necessário promover a cooperação intergovernamental com os municípios e o governo estadual, na perspectiva da construção de uma Câmara Permanente de Educação no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo. Resta saber para quê. Afinal, não seria o caso de tratar questões sobre atendimento à demanda, organização curricular, organização do ensino, avaliação, qualidade do ensino e financiamento da educação nesta Câmara?

Em todas as propostas de planos de educação foram incluídos objetivos e metas quanto ao atendimento da demanda nas diferentes etapas escolares, eliminação do analfabetismo, acesso e permanência na escola e questões relacionadas para que se alcance uma educação de melhor qualidade.

Não serão com medidas pontuais, desarticuladas dos sistemas de ensino e com a intenção clara de impactar a opinião pública por meio de campanhas publicitárias de alto custo, que escondem a realidade, fantasiaram os seus efeitos e, geralmente, culpam os educadores pela baixa qualidade da educação, que teremos resultados positivos e uma nova realidade escolar e educacional.

3 - CATEGORIA SEMPRE DEFENDEU A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS E A PROGRESSÃO CONTINUADA

Durante os debates, que resultaram na implantação da organização do ensino em ciclos e a progressão continuada, os profissionais de educação do ensino municipal sempre defenderam esta proposta e tiveram posição lúcida e firme na cobrança das condições necessárias para que não fosse reduzida a um mero sistema de aprovação automática.

A interdisciplinaridade, a construção, a aprovação, a aplicação e a avaliação sistemática e contínua do projeto pedagógico da escola; o funcionamento regular e fortaleci-

mento dos Conselhos de Classe e de Escola como instâncias deliberativas, a aposta no projeto coletivo da escola; a avaliação contínua e coletiva dos alunos por todos os professores e equipe gestora; as condições materiais, recursos humanos e logística adequada a todas as unidades da rede; aulas de reforço e recuperação e a valorização dos profissionais de educação são questões intrinsecamente vinculadas à organização do ensino em ciclos e à progressão continuada e defendida pelos educadores.

Sem estas condições, agravadas pelas péssimas condições de trabalho, salas superlotadas, inclusão mal resolvida, crescente violência, projetos implantados na rede que suprimiram espaços e tempos necessários ao processo de ensino/aprendizagem, o resultado não poderia ser outro. Diga-se de passagem que os profissionais de educação, enfrentando todas as dificuldades, obtêm resultados além do possível com o que lhes é oferecido.

Mas, os culpados ou aqueles que dizem ter herdado os problemas, mesmo quando afirmam que reconhecem que os profissionais de educação não são os culpados, acabam apresentando diagnósticos e medidas que passam para a opinião pública exatamente esta impressão. Isto está presente nos anúncios e medidas apresentadas agora pelo governo Haddad.

Se a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada, em vigência há 21 anos na rede municipal de ensino de São Paulo, resultaram em 32% de alunos que chegam ao 4º ano sem saber ler e escrever, conforme divulgou o secretário municipal de Educação, com certeza a responsabilidade é dos governos, que não ofereceram condições necessárias para que fosse implementadas integralmente.

É sim responsabilidade dos que transformaram as escolas em postos de distribuição de leite, de uniformes, de cadastramento de programas assistenciais; dos que, escolhendo outras prioridades e deixaram milhares de alunos em escolas de lata e em salas superlotadas. Daqueles que torraram e torram milhões de reais com contratações de ONGs para a execução de programas sem nenhum impacto positivo na aprendizagem do aluno e desarticulados do projeto pedagógico da escola. É responsabilidade também dos que terceirizaram as atividades meio para de processo de ensino/aprendizagem e usando o argumento da necessidade de atendimento à demanda também terceirizaram esta atividade fim. Atualmente, dois terços do atendimento na educação infantil estão terceirizados. E o prefeito anuncia a construção de mais unidades que serão igualmente terceirizadas. Com certeza, é tarefa nossa reagir e exigir o fim da terceirização.

Portanto, anunciar o programa “Mais Educação” como redentor de todos os problemas, porque a partir de agora o ensino fundamental será organizado em três ciclos, serão realizadas avaliações bimestrais, existirá boletim, cinco retenções, notas de zero a dez, recuperação durante o período letivo, recuperação intensiva nas férias, obrigatoriedade do aluno do 9º ano apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), regime de dependência por disciplina nos 7º e 8º anos, obrigatoriedade de lição de casa, cadernos de apoio e bancos de experimentos e projetos para professores soa como fraude e panacéia para iludir a população.

Da forma como o governo coloca, parece que nada disto existe e que são os profissionais de educação um conjunto de pessoas que estão sem nada fazer. Ao citar os índices, se esquece de dizer que mesmo com a falta de apoio, péssimas condições de trabalho, salas superlotadas, inclusão sem condições de infraestrutura e recursos humanos necessários e remuneração incompatível com a importância estratégica dos educadores, 62% dos alunos aprenderam a ler, escrever, calcular....

É verdade que o prefeito falou em investir na formação dos profissionais de educação por meio de cursos organizados e oferecidos em 18 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). No entanto, nada disse quanto à redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento; fim dos agrupamentos mistos, fim das terceirizações, ampliação dos módulos docentes, dos gestores e do quadro de apoio; valorização remuneratória, aumento dos pisos salariais, medidas concretas que reduzam os afastamentos por acidente de trabalho; medidas de prevenção, assistência e tratamento à saúde; segurança no entorno das escolas e adaptação dos prédios escolares à sua finalidade; garantia da Jeif para todos que por ela optarem, redução da jornada de trabalho sem redução de vencimentos para gestores e Quadro de Apoio, entre outros itens que reivindicamos e são imprescindíveis para que tenhamos reversão nos indicadores de qualidade de ensino, satisfação no trabalho e aumento da autoridade e reconhecimento pela sociedade do papel que possuem os profissionais de educação.

Defendemos que o debate sobre a qualidade do ensino público não fique reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias. Não há também como discutir a qualidade da educação se não discutirmos as condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

Não podemos, de forma alguma, nos submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

A organização do ensino em ciclos e a progressão continuada estão, necessariamente, ligadas à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

Para que sejam obtidos resultados positivos defendemos que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;

- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) que os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/SME para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1^{os} e 2^{os} anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h) que a SME, discutindo com profissionais de educação, elabore os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;
- i) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades com direito à recuperação paralela durante o ano letivo, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- j) que a estruturação do ensino fundamental de 9 anos, seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l) seja garantido o acesso ao conhecimento por meio da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- m) seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- n) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- o) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- p) seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- q) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- r) garanta que haja um módulo de profissionais docentes e quadro de apoio e especialistas, diferenciado para as escolas que atendem crianças deficientes, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

4 - NAS CONDIÇÕES ATUAIS AMPLIAR A REPETÊNCIA PODE NÃO GARANTIR QUALIDADE E EXPÕE OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO COMO RESPONSÁVEIS PELO FRACASSO DO ALUNO

Sem garantir condições para o profissional de educação exercer plenamente suas atribuições, competências e responsabilidades, pouco adiantará organizar o ensino em ciclos e ampliar as possibilidades de repetências. O êxito dos alunos em sua aprendizagem depende também de uma mudança radical das atitudes dos governos, elevando a educação à condição de política pública prioritária e estratégica.

Por tudo que foi anunciado, o fracasso do aluno será considerado culpa do professor e dos demais profissionais de educação e a resposta à repetência por parte das famílias e da sociedade em geral é imprevisível. Por esta e outras razões devemos exigir que o governo não dê como acabada a proposta anunciada, abra discussão organizada com a categoria, vinculando a organização do ensino à progressão continuada, à reorganização curricular, ao atendimento à demanda e às demais condições para que sejam implementadas.

Não devemos ter ilusões, posto que nestes oito meses o governo já deu algumas demonstrações de que não dialoga e sequer cumpre acordos. Sendo assim, devemos voltar às ruas e exigir em caráter de urgência:

- a) redução do número de alunos por turma/sala/agrupamento;
- b) fim das salas de agrupamentos mistos na educação infantil;
- c) profissionais de apoio para o atendimento aos alunos com deficiência;
- d) redução proporcional da quantidade de alunos por turma/sala/agrupamento por cada aluno com deficiência;
- e) com a grade curricular proposta, garantia da Jeif para todos que por ela optarem;
- f) fim das terceirizações e da transferência de prédios públicos escolares para entidades conveniadas;
- g) concursos para docentes, Quadro de Apoio e gestores;
- h) aumento do valor do PTRF;
- i) envio para a Câmara, aprovação e sanção da lei que dispõe sobre a ampliação de duas referências nas tabelas do Quadro do Magistério;
- j) enquadramento automático nas duas novas referências de todos os integrantes do magistério (docentes e gestores) que já possuem o tempo exigido;
- k) isonomia entre ativos e aposentados;
- l) redução do interstício de tempo para o enquadramento por evolução funcional do agente escolar e do ATE;
- m) garantia de recesso no final de dezembro e férias coletivas em janeiro também nos CEIs e nas Emeis;
- n) cobertura de todas as quadras esportivas e construção nas unidades que não as possui;
- o) ampliação do módulo docente de cada uma das unidades;
- p) reforma e ampliação do HSPM;
- q) descentralização com construção de unidades regionais do HSPM.

5 - ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ realizar paralisação e ato exigindo o atendimento a todas as condições para que a proposta do governo seja possível de ser implantada sem nenhum prejuízo para os profissionais de educação;
- ✓ proposta de data: 30 de agosto – Dia Nacional de Mobilização, no vão livre do Masp – Avenida Paulista;
- ✓ realizar caminhada em defesa da escola pública, contra as terceirizações, por plenas condições de funcionamento das escolas e valorização dos seus profissionais na semana do dia do professor.

IV – CAMPANHAS E ENCAMINHAMENTOS

1 - CICLO DE INCORPORAÇÕES CONQUISTADO PELO SINPEEM TERMINA EM MAIO DE 2014

Em 2006, com a nossa luta e depois de uma greve que durou 17 dias, conquistamos o pagamento de gratificações que foram incorporadas, resultando em 37,5% de reajuste sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação entre os anos de 2008 e 2010.

Em 2010, novamente fomos às ruas, negociamos e conquistamos elevar o valor do piso docente para R\$ 2.292,17. Desta forma, entre 2011 e 2013 a diferença entre o padrão e o piso foi paga por meio de incorporação do abono complementar de piso, que resultou na aplicação de 33,79% sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação – ativos e aposentados com direito à paridade –, entre 2011 e 2013, em três parcelas iguais de 10,19%.

Em 2011, em mais uma negociação, conquistamos nova elevação do piso docente e fixação de valores de pisos para os gestores e Quadro de Apoio, que garantiu a aplicação de 13,43% sobre os padrões de vencimentos em 2014, fechando o ciclo das incorporações. Com isso, o piso do docente em Jeif foi elevado para R\$ 2.600,00. O piso do agente escolar foi fixado em R\$ 967,33 e do ATE em R\$ 1.097,11. Já os pisos dos gestores ficaram em R\$ 3.692,70 para coordenador pedagógico; R\$ 4.188,21 para diretor de escola; e R\$ 4.460,40 para supervisor escolar.

Esta tática utilizada pelo SINPEEM garantiu a aplicação de reajustes para todos, mesmo parcelados, a título de incorporação. Reajustes estes maiores que os aplicados todos os anos para os demais servidores públicos, de 0,01%, bem como de trabalhadores do setor privado, além de isonomia entre ativos e aposentados. Ou seja, com a fixação dos pisos e a incorporação dos abonos complementares, criados em 2010 e 2011, ativos e aposentados terão, entre

2011 e 2014, reajustes que totalizarão mais de 100%, enquanto os demais segmentos dos servidores vêm obtendo aumentos de 0,01% desde 2003.

2 - 13,43% + 3,683% EM MAIO DE 2014

A aplicação de 13,43% sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação – ativos e aposentados – é resultado e conquista das negociações da campanha salarial de 2011, garantida em lei e que deve ser cumprida pelo governo atual.

Em 2013, depois de muita negociação, a campanha unificada do SINPEEM garantiu a aplicação do índice de 11,46% para o conjunto do funcionalismo, como revisão geral anual das datas-base de 2011 e 2012, dividido em três parcelas anuais de 3,683% a partir de maio de 2014.

Percentual que não implica em abdicar de nossas re-

vindicações e lutar por elevação dos valores de pisos, reposição de perdas, aumento real e valorização dos padrões e referências das tabelas de vencimentos. Este índice de 11,46% como revisão geral do funcionalismo substituiu o percentual de 0,01%, que vinha sendo aplicado desde 2003 para o conjunto dos servidores, exceto para o Quadro dos Profissionais de Educação que, através do SINPEEM, conseguiu reajustes maiores.

Para 2014, todos os profissionais de educação terão o reajuste de 13,43%, a título de incorporação, mais 3,683%, totalizando 17,6%, elevando os padrões de vencimento com valores acima dos pisos.

Portanto, temos conquistas resultantes das lutas que realizamos e, certos de que só assim elas se efetivam, temos de continuar lutando.

Veja as tabelas deste ano, com os abonos complementares e as respectivas incorporações, e de 2014, quando terminará o ciclo das incorporações, com os reajustes do QPE e de todo o funcionalismo.

Maio de 2013 - todas as tabelas estão calculadas com 10,19% (terceira parcela de incorporação do abono complementar de piso) + 0,01% (referente a maio de 2011) + 0,82% (retroativo a novembro de 2011) + 0,01% (referente a maio de 2012) + 0,18% (referente a maio de 2013).

Maio de 2014 - todas as tabelas foram calculadas com a projeção do reajuste de 13,43% + 3,683%

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF) - CATEGORIA 3

2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.316,02 AC = 283,56 P+AC = 2.600,00	P = 2.466,48 AC = 133,52 P+AC = 2.600,00	2.626,73	2.797,37	2.979,29
QPE-15	P = 2.466,48 AC = 133,52 P+AC = 2.600,00	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95
QPE-16	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42
QPE-17	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.598,82
QPE-18	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.598,82	3.832,91
QPE-19	3.172,95	3.379,42	3.598,82	3.832,91	4.082,17
QPE-20	3.379,42	3.598,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57
QPE-21	3.598,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57	4.629,87

2014

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.723,64	2.900,67	3.089,21	3.290,01	3.503,87
QPE-15	2.900,67	3.089,21	3.299,81	3.503,87	3.731,62
QPE-16	3.089,21	3.290,01	3.503,87	3.731,62	3.974,17
QPE-17	3.290,01	3.503,87	3.731,62	3.974,17	4.232,49
QPE-18	3.503,87	3.731,62	3.974,17	4.232,49	4.507,61
QPE-19	3.731,62	3.974,17	4.232,49	4.507,61	4.800,60
QPE-20	3.974,17	4.232,49	4.507,61	4.800,60	5.112,64
QPE-21	4.232,49	4.507,61	4.800,60	5.112,64	5.444,96

COORDENADOR PEDAGÓGICO

2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 3.288,75 AC = 403,95 P+AC = 3.692,70	P = 3.502,41 AC = 190,29 P+AC = 3.692,70	3.730,88	3.972,48	4.230,78
QPE-16	P = 3.502,41 AC = 190,29 P+AC = 3.692,70	3.730,88	3.972,48	4.230,78	4.505,84
QPE-17	3.730,88	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69
QPE-18	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58
QPE-19	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75
QPE-20	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59
QPE-21	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29
QPE-22	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29	6.574,84

2014

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.867,57	4.118,96	4.386,69	4.671,82	4.975,49
QPE-16	4.118,96	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90
QPE-17	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32
QPE-18	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13
QPE-19	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79
QPE-20	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84
QPE-21	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94
QPE-22	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94	7.731,84

P = Padrão | AC = Abono complementar | P + AC = Piso

Maio de 2013 - todas as tabelas estão calculadas com 10,19% (terceira parcela de incorporação do abono complementar de piso) + 0,01% (referente a maio de 2011) + 0,82% (retroativo a novembro de 2011) + 0,01% (referente a maio de 2012) + 0,18% (referente a maio de 2013).

Maio de 2014 - todas as tabelas foram calculadas com a projeção do reajuste de 13,43% + 3,683%

DIRETOR DE ESCOLA

2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.730,88 AC = 458,13 P+AC = 4.188,21	P = 3.972,48 AC = 215,73 P+AC = 4.188,21	4.230,78	4.595,84	4.798,69
QPE-18	P = 3.972,48 AC = 215,73 P+AC = 4.188,21	4.230,78	4.595,84	4.798,69	5.110,58
QPE-19	4.230,78	4.595,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75
QPE-20	4.595,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59
QPE-21	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29
QPE-22	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29	6.574,64

2014

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32
QPE-18	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13
QPE-19	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79
QPE-20	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84
QPE-21	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94
QPE-22	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94	7.731,84

AGENTE ESCOLAR

2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 861,51 AC = 105,82 P+AC = 967,33	P = 917,51 AC = 49,82 P+AC = 967,33	977,14	1.040,64	1.108,30
QPE-02	P = 917,51 AC = 49,82 P+AC = 967,33	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35
QPE-03	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,85
QPE-04	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,85	1.338,75
QPE-05	1.108,30	1.180,35	1.257,85	1.338,75	1.425,80
QPE-06	1.180,35	1.257,85	1.338,75	1.425,80	1.518,46
QPE-07	1.257,85	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18
QPE-08	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26

2014

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	1.013,13	1.078,98	1.149,12	1.223,81	1.303,36
QPE-02	1.078,98	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08
QPE-03	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30
QPE-04	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39
QPE-05	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73
QPE-06	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72
QPE-07	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79
QPE-08	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 977,14 AC = 119,97 P+AC = 1.097,11	P = 1.040,64 AC = 56,47 P+AC = 1.097,11	1.108,30	1.180,35	1.257,85
QPE-04	P = 1.040,64 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	1.108,30	1.180,35	1.257,85	1.338,75
QPE-05	1.108,30	1.180,35	1.257,85	1.338,75	1.425,80
QPE-06	1.180,35	1.257,85	1.338,75	1.425,80	1.518,46
QPE-07	1.257,85	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18
QPE-08	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26
QPE-09	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23
QPE-10	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46
QPE-11	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44
QPE-12	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67
QPE-13	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68
QPE-14	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68	2.513,94

2014

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30
QPE-04	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39
QPE-05	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73
QPE-06	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72
QPE-07	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79
QPE-08	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41
QPE-09	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41	2.157,85
QPE-10	1.785,72	1.901,79	2.025,41	2.157,85	2.297,26
QPE-11	1.901,79	2.025,41	2.157,85	2.297,26	2.446,58
QPE-12	2.025,41	2.157,85	2.297,26	2.446,58	2.695,81
QPE-13	2.157,85	2.297,26	2.446,58	2.605,61	2.774,97
QPE-14	2.297,26	2.446,58	2.605,61	2.774,97	2.955,35

* Com a elevação dos pisos dos Quadros dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura, os pisos dos agentes escolares e dos auxiliares técnicos de educação também foram reajustados para R\$ 1.132,50 e R\$ 1.380,00, respectivamente. Porém ao contrário do que vem ocorrendo com os abonos complementares de piso, que são incorporados, a diferença entre o padrão e o novo piso é paga por meio de abono suplementar, que não será incorporado aos padrões de vencimentos.

P = Padrão | AC = Abono complementar | P + AC = Piso

3 - SINPEEM QUER ELEVAÇÃO DOS PISOS E AUMENTO REAL EM 2014

Além dos índices acima, o SINPEEM reivindica elevação dos pisos dos profissionais de educação, reposição de perdas salariais e aumento real para maio de 2014, data-base da categoria.

A revisão geral anual linear é direito de todos os servidores ativos, aposentados, com e sem paridade, e pensionistas.

Por isso, o SINPEEM sempre reivindica nas negociações com o governo, que ocorrem na data-base, a aplicação de índice geral linear nunca inferior à inflação anual e aumento real de salários.

Também reivindicamos, entre outros itens:

- a) alteração da atual lei salarial, para ampliar o percentual mínimo das receitas correntes destinado às despesas com pessoal;
- b) aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes com despesas de pessoal;
- c) elevação dos pisos profissionais através de reajustes lineares sobre os padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e fim da política de abonos complementares e gratificações;
- d) não inclusão das despesas com pessoal terceirizado para efeitos de cálculo de gastos com pessoal da administração direta da Prefeitura;
- e) instituição de mecanismo que determine reajuste periódico com percentual nunca inferior à inflação do período e aumento real de salários a ser negociado anualmente nas negociações na data-base;
- f) reajuste na mesma época e igual percentual para os aposentados com proventos proporcionais, hoje sem direito à paridade;
- g) volta do direito de incorporação por exercício na Jeif, cargos ou funções com cinco anos de exercício continuado ou não, para fins de aposentadoria;
- h) cumprimento do percentual de receitas do Tesouro Municipal, previsto no orçamento de 2013 para o pagamento dos precatórios;
- i) uso dos precatórios para pagamento de dívidas dos servidores com o Tesouro Municipal;
- j) piso salarial para os servidores não inferior ao valor fixado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese);

- k) aplicação de 100% sobre o atual valor do vale-refeição e do auxílio-alimentação e sua extensão para os aposentados e pensionistas, independentemente da remuneração, do cargo exercido e/ou da jornada de trabalho;
- l) recadastramento e pagamento retroativo dos ganhos judiciais para os agentes escolares, agentes de apoio e integrantes do quadro do magistério que mudaram de CL;
- m) regulamentação e pagamento retroativo da Gratificação por Local de Trabalho aos profissionais de educação;
- o) revisão dos critérios para concessão e valores dos adicionais de difícil acesso; insalubridade; noturno e Promoção por Merecimento;
- p) fim dos descontos no PDE decorrentes de faltas abonadas e licenças médicas, extensão do direito aos aposentados e incorporação deste prêmio aos padrões de vencimentos.

CONSULTE NO SITE DO SINPEEM:

legislação, manuais, programação do SINPEEM Park Hotel e do SINPEEM Peruíbe Hotel, excursões, Hotéis conveniados, relação de todas as escolas, informativos, convênios, Jornal do SINPEEM, boletins de representantes sindicais e sites úteis.

APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

Entre em contato com a Secretaria do sindicato.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

Você também pode fazer a atualização preenchendo a ficha disponível no nosso site.

Acesse o site

www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências

